



Publicado no mural
da Prefeitura em
20/10/2023
Sérgio

LEI Nº 3.593, de 20 de outubro de 2023

**Altera disposições da Lei
Municipal nº 3.341/2021, e
dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, os programas e ações constantes do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 20 de outubro de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



ANEXO ÚNICO

Programa	
Código	0055
Nome	Programa Municipal de Videomonitoramento (PMV) cidadão mais seguro
Origem	
Unid orçam responsável	Secretaria Municipal de Administração
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Tipo programa	Finalístico
Horizonte temporal	Contínuo
Macro objetivo	Garantia dos direitos humanos
Objetivo:	Garantir a segurança da população e proteção ao patrimônio público.
Justificativa	Utilização de novas tecnologias que auxiliam no combate à criminalidade, redução de acidentes de trânsito e prevenção da violência.
Situação problema	O crescimento de roubos, furtos, infrações de trânsito e depredação do patrimônio público.
Público alvo	Municípios
Indicador mestre	Média de furtos e roubos
Memória de cálculo	90 infrações realizadas de 02/2023 a 08/2023
Indicador	Média de furtos e roubos
Tipo de indicador	Média mensal
Data referência	01/02/2023 a 31/08/2023
Índice atual	12,86 roubos/furtos por mês
Índice 2022	-----
Índice 2023	12,86
Índice 2024	6,43%
Índice 2025	6,43%
Ano de início do programa	2024
Avaliação periódica	Anual
Região	Urbana
Responsáveis	Secretaria municipal de administração
Diretriz	Garantir direitos humanos
Objetivo sustentável	parcerias e meios de implementação
Fonte índice	Site da SESP-ES



Ação do Programa					
Código	2.185				
Nome	Gestão do sistema de videomonitoramento				
Produto	Gestão mantida				
Unidade de medida	Unidade				
Meta física	2022	2023	2024	2025	Total
	0	0	1	1	2
Meta orçamentária (R\$)	0,00	0,00	500,00	510,00	1.010,00
Parceria	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Total	0,00	0,00	500.500,00	510.000,00	1.010.000,00

Órgão: 270000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades)

Unidade orçamentária: 27.100 – Semades

Programa: 0002 – Programa de apoio administrativo

Ação do Programa					
Código	1.005				
Nome	Aquisição de veículos				
Produto	Veículo adquirido				
Unidade de medida	Unidade				
Meta física	2022	2023	2024	2025	Total
	0	0	1	0	1
Meta orçamentária (R\$)	0,00	0,00	500,00	R\$0,00	500,00
Parceria			98.000,00	0,00	98.000,00
Total			98.500,0	0,00	98.500,00